

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 73/2021

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa membros para compor a Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CNRMV/CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto no artigo 22 da Resolução CFMV nº 824, de 31 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária os seguintes profissionais: Méd. Vet. Benedito Dias de Oliveira Filho – CRMV-GO nº 0438; Méd. Vet. Fernando Leandro dos Santos – CRMV-PE nº 1492; Méd. Vet. Virgínia Bocorny Lunardi – CRMV-RS nº 5258; Méd. Vet. Antônio José Araújo Aguiar – CRMV-SP nº 4982, Méd. Vet. José Correa de Lacerda Neto – CRMV-SP nº 2903.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CFMV nº 07, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272